



SUPERINTENDÊNCIA DA REGULA ITA

Itapevi, 30 de julho de 2025.

À

Secretaria de Suprimento

Assunto: Respostas dos questionamentos da Licitação S001/2025.

Esclarecemos assim os seguintes questionamentos:

A) Sobre Licença ou Compra do Sistema:

O Termo de Referência define que se trata de cessão de uso (licença) do site e da infraestrutura de e-mails pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, incluindo desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico, sem transferência de propriedade ou código-fonte.

“[...] contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial [...] pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação ...”

Na discriminação de “Produto 2 – Hospedagem e Manutenção do Site (20 e-mails) pelo período de 12 (doze) meses” também se reforça o caráter de prestação contínua de serviço, e não de aquisição definitiva do sistema .

Portanto, não há qualquer previsão de “compra” do software: findo o prazo, a Administração poderá renovar a licença ou promover novo certame.

B) Migração de Dados:

O site atual é temporário, básico e não possui dados relevantes a serem migrados. A nova solução será implementada do zero, conforme escopo previsto no Termo de Referência.

C) Migração e Acesso aos E-mails:



SUPERINTENDÊNCIA DA REGULA ITA

A nova solução deverá incluir a criação de novas contas, conforme demanda. Não há contas de e-mail institucionais nem conteúdo a ser migrado. A contratada deverá criar as novas contas conforme demanda da Regula Ita. O uso será institucional e de rotina, sem necessidade de altas taxas de envio.

D) Especificações da Hospedagem:

A contratada deverá prover infraestrutura eficiente, segura e compatível com a legislação de proteção de dados, garantindo estabilidade e disponibilidade.

E) Especificações Técnicas do Servidor:

Não serão incluídas exigências específicas de hardware no edital. A contratada deverá garantir desempenho, segurança e disponibilidade dos serviços descritos.

F) Linguagem de Programação:

A linguagem é de livre escolha da contratada, desde que atenda aos requisitos de segurança, estabilidade e suporte técnico.

G) Desenvolvimento do Layout:

O site deverá ter layout personalizado, com identidade visual própria da Regula Ita. Não serão aceitos modelos genéricos replicados de outros clientes.

H) Treinamento Presencial:

Será exigido treinamento presencial para a equipe da Regula Ita. Consideramos o contato direto fundamental para garantir a adequada capacitação dos servidores, facilitar o esclarecimento de dúvidas técnicas e assegurar a autonomia na utilização do sistema.

I) Portal da Transparência:



SUPERINTENDÊNCIA DA REGULA ITA

O portal da transparência é uma obrigação legal da Administração Pública, e já existe empresa contratada especificamente para sua criação e manutenção. Portanto, no site institucional a ser desenvolvido, será disponibilizado apenas o link de redirecionamento para o portal da transparência existente, não havendo qualquer desenvolvimento técnico relacionado a essa funcionalidade dentro do escopo deste contrato. Dessa forma, não há junção indevida de objetos, tampouco sobreposição de serviços, estando o Termo de Referência alinhado aos princípios da economicidade.

J) Páginas Ilimitadas:

A previsão de criação ilimitada de novas páginas mediante demanda refere-se à possibilidade de inserção de conteúdos institucionais dinâmicos durante a vigência do contrato, como publicações de notícias, informes, comunicados e atualizações diversas — atividades típicas de portais públicos.

Trata-se de funcionalidade padrão e comum em contratos de gestão de sites institucionais, sem caráter de modificação contratual ou desequilíbrio econômico-financeiro.

A execução dessas inserções será feita dentro de prazos razoáveis e previamente acordados, observando critérios de prioridade, demanda e complexidade.

Não há qualquer previsão de pagamento adicional ou contratação à parte por essas páginas, pois já estão contempladas no objeto principal do contrato.

Assim, a redação atual do Termo de Referência é suficiente, objetiva e compatível com os princípios da Administração Pública, inclusive os da eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e obtenção da proposta mais vantajosa

K) Termo de Referência Genérico:



SUPERINTENDÊNCIA DA REGULA ITA

O Termo de Referência possui escopo definido e compatível com as exigências legais. O nível de detalhamento garante concorrência justa, permitindo ampla participação de empresas qualificadas.

Encaminhamos, por meio deste, o processo nº 002/20255, referente à dispensa de licitação nº 001/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, para as devidas providências no âmbito dessa Secretaria.

O referido processo contém o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gestão de Riscos, a justificativa da contratação, a estimativa de preços, e os demais documentos exigidos pela legislação vigente, estando apto a seguir para os trâmites necessários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FABIO DAS VIRGENS JUNIOR
Superintendente da REGULA ITA